

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de Junho de 2004



Série

Número 118

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Aviso**

1 - Faz-se público que por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2004/06/11, proferido ao abrigo do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/98/M, de 6 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de 01 vaga de Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Gabinete de Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação-Secretaria Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2001/M de 18 de Outubro.

2 - O lugar posto a concurso encontra-se descongelado pela resolução n.º 497/2004, publicada no JORAM n.º 50-Suplemento, I Série, de 21 de Abril.

3 - Lei aplicável- O presente concurso rege-se pelo Decreto- Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, Decreto Regulamentar Regional n.º 15-A/97/M, de 30 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/M de 22 de Março, Decreto lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto- Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto- Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretendam preencher.

5 - Condições de candidatura- Poderão candidatar-se os indivíduos com vínculo ou não à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

5.1 - Requisitos Gerais:

5.5.1 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

5.1.2 - Ter 18 anos completos;

5.1.3 - Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

5.1.4 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

5.1.5 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

5.1.6 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2- Requisitos Especiais: Licenciatura em Ensino Básico - 1.º Ciclo.

6 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Superior de 2.ª Classe compete, em geral, funções de investigação e estudo de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação e responsabilidade e autonomia, bem como um forte domínio de especialização na área das Ciências de Educação, por forma a preparar a tomada de decisões na implementação, expansão e gestão do Projecto Escolas a Tempo Inteiro, encontrando-se prevista a conclusão do processo de generalização da oferta deste projecto a todas as crianças frequentadoras do 1.º Ciclo (em escolas públicas, em regime associativo e em escolas particulares).

7 - Local de trabalho e vencimento:

7.1 - O local de trabalho será no Gabinete do Secretário Regional de Educação- Secretaria Regional de Educação, sito Avenida Arriaga - 9000 Funchal, e o estágio será remunerado pelo escalão 1 relativo ao estágio, do sistema remuneratório da Função Pública, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento de origem nos termos do Decreto- Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro alterado pela Lei 44/99 de 11 de Junho, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública Regional.

7.2 - O local de trabalho e vencimento do lugar a prover será o referido no n.º anterior, e terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto- Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (A. C.);
- b) Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (P. E. C. G.);
- c) Entrevista Profissional de Selecção (E.P.S.)

8.1 - Os métodos de selecção indicados no n.º 8 consistirão no seguinte:

8.1.1 - A Avaliação Curricular consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso; a experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser

avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

- 8.1.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais terá a duração de 60 minutos, e será constituída por três partes, versando sobre os seguintes temas, de acordo com programa estabelecido no Despacho n.º 81/98 da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM n.º 163, II Série, de 26 de Agosto: Parte sobre o domínio e conhecimento de português:

- Questionário sobre interpretação de vários textos;
- Elaboração de uma composição.

Parte relativa a Direitos e Deveres da Função Pública, respeitando a todos ou alguns dos seguintes assuntos:

- Acesso à Função Pública;
- Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
- Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;
- Estrutura do estatuto remuneratório do funcionalismo público;
- Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes;
- Regime do exercício de funções públicas;
- Incompatibilidade e acumulações legalmente permitidas.

Parte relativa à deontologia profissional do funcionário público, questionário a elaborar de entre os seguintes assuntos:

- Deveres gerais dos funcionários e agentes;
- Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão;
- A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.

- 8.1.3 - A Entrevista Profissional de Selecção terá a duração de 30 minutos e procurará avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, apreciando os seguintes factores:

- Interesse - esforço de aperfeiçoamento na preparação e execução do trabalho;
- Sociabilidade - capacidade de relacionamento e de cooperação com os outros;

- Responsabilidade - dedicação e valor atribuído às tarefas e grau de segurança no posto de trabalho;
- Conhecimento do trabalho - fundamentação teórica e metodológica para a preparação e execução do trabalho.

- 8.2 - A documentação relativa ao programa da prova de conhecimentos poderá ser adquirida no Gabinete do Secretário Regional de Educação- Secretaria Regional de Educação, sito Avenida Arriaga- 9004-528 Funchal, durante as horas de expediente.

- 8.3 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 8 serão classificados de 0 a 20 valores.

- 8.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- a) Avaliação Curricular -3;
 - b) Prova Escrita de Conhecimentos Gerais -2;
 - c) Entrevista Profissional de Selecção - 1

- 8.5 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

$$C.F. = \frac{3A.C. + 2P.E.C.G. + 1E.P.S.}{6} =$$

- 9 - Regime de estágio:

- 9.1 - O estágio será efectuado de acordo com o disposto no art.º 5.º do Decreto-lei n.º 265/88, de 28 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro e constante do regulamento aprovado pelo despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, II Série, de 05/09/89, tendo a duração de um ano e carácter probatório;

- 9.2 - A frequência do estágio será em regime de Comissão de Serviço Extraordinária, ou de Contrato Administrativo de Provedimento, consoante os candidatos possuam ou não vínculo à Função Pública.

- 9.3 - A avaliação e classificação final do estágio competem ao júri de estágio que é o mesmo do presente concurso, e que serão efectuadas com base:

- a) No relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
- b) Na classificação de serviço obtida durante aquele período;

- c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.
- 9.4 - A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de “0” a “20” valores.
- 10 - Formalização de candidatura- De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos apresentar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, “o modelo tipo” que será adquirido no Gabinete do Secretário Regional de Educação- Secretaria Regional de Educação, sito Avenida Arriaga- 9004-528 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes serem acompanhados dos seguintes documentos:
- 10.1- Identificação completa;
- 10.2- Declaração comprovativa da experiência profissional na referida área, caso a possuam, passada por entidade competente.
- 10.3- Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado onde constem os seguintes elementos: habilitações literárias, profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc., com referência à sua duração em dias e horas), experiência profissional, bem como outros elementos que os candidatos entenda dever apresentar e que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo preferencial legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 11- A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 - De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 29 de Agosto, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Persistindo contudo a igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 2 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 14 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves - Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Vogais Efectivos:

- Sara Patrícia Rodrigues Santos - Técnica Superior de 2.ª Classe do Gabinete de Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação;
- Lisete do Rosário Rodrigues - Técnica Superior de 2.ª Classe do Gabinete de Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Vogais Suplentes:

- Ricardo Miguel Frade de Gouveia - Consultor Jurídico Superior de 2.ª Classe do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos do Secretário Regional de Educação;
- Paula Patrícia Rodrigues da Silva - Consultor Jurídico Superior de 2.ª Classe do Gabinete de Apoio Jurídico. da Direcção Regional de Educação

- 14.1- O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

- 15 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixados, no prazo legal estabelecido no átrio da Secretaria Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal.

- 16 - Os candidatos cujos processos não sejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 14 de Junho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 01-09-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos, referente ao ano escolar 2003-2004 às Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANA PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA MORGADO	INF. 31030004 "OS LOUROS", STª Mª MAIOR, FUNCHAL
MARIA MARTA CHAVES PEREIRA	INF. 3104002 "O BARQUINHO", MACHICO
ANDREIA CRISTINA DA SILVA LOUREIRO	EB1/PE 3102102 RIBEIRO DE ALFORRA, CÂMARA DE LOBOS
ANABELA DE ALMEIDA VICENTE	J. INF. 3103011 "O BALOIÇO", STª ANTÓNIO, FUNCHAL
ÂNGELA MARIA FERREIRA DIAS	EB1/PE 3102116 VARGEM, CÂMARA DE LOBOS
ÂNGELA ARAÚJO	EB1/PE 3103130 LOMBO SEGUNDO, S. ROQUE, FUNCHAL
RITA CATARINA GARCIA LEONARDO	EB1/PE 3107102 CAMPANÁRIO, RIBEIRA BRAVA
ELZA MARIA SILVA PEREIRA	EB1/PE 3107004 PORTO DA RIBEIRA, CAMPANÁRIO, RIBEIRA BRAVA
RUBINA MARIA CAPITÃO VIEIRA	PE 3101001 S. JOÃO, FAJÃ DA OVELHA, CALHETA
SANDRA SOFIA GONÇALVES DE ALMEIDA	EB1/PE 3104102 CANIÇAL, MACHICO
MARIA CRISTINA GERMANO LOPES GUIMARÃES	EB1/PE 3103124 NAZARÉ, S. MARTINHO, FUNCHAL
SUSANA CRISTINA SERÓDIO LIONÇO DOS REIS	EB1/PE 3102110 COVÃO, CÂMARA DE LOBOS
JOSÉ AUGUSTO SOUSA MARTINS	EB1/PE 3107106 S. PAULO, RIBEIRA BRAVA
ILÍDIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA	J. INF. 3103011 "BALOIÇO", STª ANTÓNIO, FUNCHAL
LÍLIA BRIGITA DOS SANTOS VAZ	EB1/PE 3102118 FORO, JARDIM DA SERRA, CÂMARA DE LOBOS

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 08 de Junho de 2004

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS**

INSTITUTO DA HABITAÇÃO DA MADEIRA

Aviso

Concurso Público n.º 4/2003/HE - Construção De 35 Fogos para Habitação Económica, Infra-estruturas e

Arranjos Exteriores, no Sítio do Miradouro - Ginjas - São Vicente.

(Cujo anúncio foi publicado na III Série do Diário da República n.º 118 de 20 de Maio de 2004, e nos jornais: Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Correio da Manhã e Jornal da Madeira.)

Avisam-se os interessados de que no âmbito do concurso público acima mencionado foram prestados esclarecimentos nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se encontram juntos às peças patentes em concurso e que se enviaram a 08/06/2004 a todos os interessados que já adquiriram o processo do concurso.

Funchal, 8 de Junho de 2004.

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)